

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO Α PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI Е DO OUTRO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI.

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ, inscrito no CPF nº 074.490.933-53, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 008/2022, conforme Processo nº 2022007739, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o Despacho de fls. retro dos autos em epígrafe, que requer a alteração do número do contrato informada anteriormente pelo próprio Departamento de Licitação e Contratos, razão pela qual solicita que sejam tomadas as devidas providências.

> Em face do exposto, o número do contrato correto é a que segue: Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022



RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ

Gestor Público